



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL

### CLUBE RECREATIVO SUMARÉ

**Adriano Gonçalves**, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Recreativo Sumaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto nos Artigos 81, 61 letra a) e 62 Parágrafo 1º, do Estatuto Social, convoca todos os sócios titulares, no gozo de seus direitos sociais, para a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **28 de novembro de 2021, DOMINGO**, na sede social do Recreativo, Av. Rebouças, 863, centro, Sumaré - SP, com primeira convocação às 8:00 horas, com segunda convocação que realizar-se-á no mesmo dia, 30 (trinta) minutos após a primeira, conforme ORDEM DO DIA:

- 1) **Eleger por escrutínio (voto) secreto os candidatos aos Órgãos Administrativos: Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.**

**Artigo 61** - A Assembleia Geral reunir-se-á:

- a) - **Ordinariamente**, bianualmente na segunda quinzena do mês de novembro com a finalidade de eleger por escrutínio secreto a Diretoria Executiva, os membros do Conselho Deliberativo, e seus suplentes e anualmente no mês de fevereiro com a finalidade de aprovar as contas da Diretoria Executiva do exercício anterior e será convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e instalada, em primeira convocação com a presença mínima da maioria simples do quadro social com direito a voto e em segunda, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de associados(as) presentes.

**Artigo 62** - A Assembleia Geral será convocada e instalada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, mediante a expedição de Edital, que constará a ordem do dia, o local e hora da reunião, publicado em jornal local ou de circulação regional, por 3 (três) vezes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua instalação e cópia afixada em lugar apropriado nas dependências do Recreativo.

**Parágrafo 1º** - Constará do Edital de Convocação, o disposto na letra "a" do Artigo 61.